

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em criação de roteiros para a produção de conteúdos audiovisuais para implantação de projeto de remodelação da museologia do espaço expositivo Beco das Palavras no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Criação de 50 roteiros originais para produção de conteúdos audiovisuais;
- 2.2. Os 50 roteiros serão criados a partir de uma relação de 50 palavras contendo seus significados e etimologia fornecidos por especialista contratado pelo Museu;
- 2.3. Todos os roteiros devem ser semelhantes no formato dos vídeos pré-existent no Beco das Palavras;
- 2.4. Os 50 novos roteiros serão assim distribuídos: 25 de complexidade simples, 15 de complexidade mediana e 10 de maior complexidade, a critério do Museu;
- 2.5. Os 15 roteiros de complexidade mediana e os 10 roteiros de maior complexidade deverão sugerir imagens de arquivo e/ou animações;
- 2.6. As imagens de arquivo referidas no item 2.5. serão fornecidas por pesquisador contratado pelo Museu;
- 2.7. As ilustrações referidas no item 2.5. serão realizadas por empresa especializada contratada pelo Museu;
- 2.8. O contratado deverá participar de reuniões com a equipe do Museu e se responsabilizará por executar tantas versões quantas necessárias de cada roteiro até que os mesmos sejam aprovados pelo Museu;

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo Curador do Projeto de Remodelação e pela equipe de funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria Executiva do Instituto.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à equipe do Museu da Língua Portuguesa no final do contrato, com cessão total de direitos.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias. Este prazo poderá ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu da Língua Portuguesa.
- 4.2. O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu da Língua Portuguesa.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.